



**S.M. DEFESA SOCIAL**

**PORTARIA Nº 25 / 2025 - DIÁRIA  
DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº052/2025 - Data: de 21  
de março de 2025.**

**Súmula:** Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 7651/2025 de 08 de Janeiro de 2025 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

**Resolve:**

**Art. 1º** Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal De Defesa Social da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Participação do curso de formação de INSTRUTORES PARA A APLICAÇÃO DE TECNOLOGIA NÃO LETAL, na Cidade do Rio de Janeiro. no período de 25/03/2025 a 28/03/2025, conforme disposto no Protocolo nº 22021/2025, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
ALAN DIONE DA SILVA	***.956.999-**	Guarda Municipal	355189	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12
LUIZ FRANCELINO VIEIRA	***.794.519-**	Guarda Municipal	355183	4	R\$ 1.053,28	R\$ 4.213,12

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 21 de Março de 2025.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA  
Data: 21/03/2025 16:11:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE TRAMONTINA GRAVENA**  
Secretário(a) Municipal de Defesa Social  
Decreto 7651/2025